



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007559/2025-71, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-1, de provimento restrito a servidor efetivo na Administração Pública, existente na estrutura organizacional da Assessoria de Dados e Informações Estratégicas da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, em 1 (um) cargo em comissão, CC-2, restrito a servidor efetivo, utilizando, para essa finalidade, saldo remanescente da [Portaria PGR/MPF nº 148, de 26 de fevereiro de 2024](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	.....			.....	
	ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
	.....			.....	
	ASSESSORIA DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS			ASSESSORIA DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	
	.....			.....	
			1	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1			
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)